



Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 023/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, E A EMPRESA SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA.**

**Processo nº 2020-KHJZJ**

**1. DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

4.1 - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão na atividade 04.123.0050.2151, Elemento de Despesa 3.3.90.40.00, Fonte 500 do orçamento da SEFAZ.

**2. DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Vitória/ES, 19 de janeiro de 2023.

**BENICIO SUZANA COSTA**

Secretário de Estado da Fazenda - Respondendo

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**BENICIO SUZANA COSTA**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SEFAZ - SEFAZ - GOVES  
assinado em 19/01/2023 13:52:14 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/01/2023 13:52:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por LARISSA RIBEIRO DA COSTA MORAIS (ASSESSOR TECNICO FAZENDARIO QC-02 - GABSEC - SEFAZ - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-QRLBLZ>